



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Edital de candidatura

Concurso para contratação de dois profissionais para a prestação de serviços de docente, na área de Enfermagem, da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa

Faz-se saber que, perante a Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa (ESS-FP), pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio, está aberto concurso para contratação de dois profissionais, na área de enfermagem, para a prestação de serviços de docente e tarefas pedagógicas na Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa.

O presente procedimento de candidatura é aberto com fundamento na estratégia de desenvolvimento das atividades de investigação e desenvolvimento, e de ensino, nas áreas em questão.

O concurso é especialmente dirigido a doutorados e/ou detentores do título de Especialista por provas públicas de elevado potencial e capacidade de investigação.

A Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego progressão profissional, rejeitando toda e qualquer forma de discriminação, tudo nos termos do disposto no artigo 9º, al. h), da Constituição da República Portuguesa. Por conseguinte, os termos “*candidato*”, “*recrutado*”, “*professor*” ou outros similares não são aqui usados para referir o género das pessoas, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão da sua ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social.

Observar-se-ão as seguintes disposições e requisitos para a candidatura ao concurso em apreço:

A) Local de trabalho:

Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, sita na Rua Delfim Maia 334, 4200-256 Porto.



B) Requisitos de admissão ao concurso:

1. Constitui requisito de admissão ao concurso ser titular de grau de doutor nas áreas de Enfermagem ou afins e/ou detentor do título de Especialista por provas públicas (nos termos da alínea a) do artigo 2.º e para os efeitos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril), bem como dominar a língua portuguesa e inglesa falada e escrita.
2. Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor por instituição pública de ensino superior portuguesa, nos termos da legislação aplicável.

C) Vagas:

As vagas abrem nas áreas disciplinares de especialidade em *Enfermagem Médico-Cirurgia* (uma) e *Enfermagem de Reabilitação* (uma).

D) Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser submetidas por correio eletrónico para: rh@fundacaofernandopessoa.pt.

E) Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura dirigido à Diretora da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa;
- b) Documento(s) comprovativo(s) do preenchimento dos requisitos exigidos no ponto B, n.º 1 e C;
- c) Curriculum Vitae detalhado contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura;



d) Seleção e seriação:

É realizada com base na avaliação curricular dos candidatos. A avaliação curricular dos candidatos será realizada, pelo Conselho Técnico-Científico da ESS-FP, com base em parâmetros, critérios e ponderações de acordo com as seguintes dimensões: Dimensão Profissional (atividade letiva ou docência e atividade não letiva), Dimensão Técnica e Científica (atividade de investigação e orientação e arbitragem de trabalhos e projetos de investigação, desenvolvimento de projetos de investigação e prémios) e Dimensão Organizacional (cargos e funções de gestão e em grupos de trabalho).

Porto, 02 de novembro de 2023